



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.20.0010**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação para a aquisição de materiais de expedientes a fim de reabastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JEHOVA DE HOLANDA - ME, CNPJ: 40.760.126/0001-89**, com o valor de R\$ 4.693,15 (quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 15 de outubro de 2021

**Francisca Itacira Aires Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA**